



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.316 /

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM AS
JUNTAS DE JULGAMENTO DE
PROCESSOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº. 9.166, de 30 de dezembro de 2016, que “Institui o Código de Posturas Municipais de Poços de Caldas e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 1ª e 2ª Instâncias:

I. Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 1ª Instância:

- a) Agente Fiscal de Posturas responsável pelo processo em análise;
- b) Coordenador da Divisão de Fiscalização de Posturas;
- c) Secretário Municipal de Serviços Públicos;

II. Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 2ª Instância:

- a) **representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:**
 - 1. Alexandre Alberto Tambasco Pernambuco – Titular;
 - 2. Chiara Maria Silva Carvalho – Suplente;
- b) **representantes da associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas – ACIA:**
 - 1. Albert Cagnani – Titular;
 - 2. José Paulo de Oliveira – Suplente;
- c) **representantes da Procuradoria Geral do Município:**
 - 1. Ricardo Luiz Batista – Titular;
 - 2. Mariana Guimarães – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.316 - fl. 02/02 /

d) representantes da Divisão de Fiscalização de Posturas:

1. Elaine Cristina Dias – Titular;
2. Eliane dos Santos Siqueira Coelho – Suplente.

Art. 2º. A organização e funcionamento das Juntas serão disciplinados através de Regimento Interno, que deverá ser aprovado em plenária e homologado através de Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO BIAGIONI RIBEIRO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12479, de 29/07 2017.